



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/04/2021

Jornal AMP

Página 286

Edição 2236

Kovine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4409/2021

Data 05/04/2021

Súmula. Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Zélia Aparecida Farias**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº2324-8/1, portadora da CI/RG nº 4.607.161-1 SSP PR e do CPF nº 627.624.519-49.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de março de 2021.

Paraná, em 05 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal